



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 166 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.022120/2024-62

Maceió-AL, 03 de julho de 2024.

Estabelece, *ad referendum* do Conselho Superior, as normas procedimentais para o processo de avaliação de desempenho dos Docentes integrantes do Plano de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas a Promoção para a Classe de Professor Titular, de acordo com a legislação vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, inciso IX, Artigo 10, do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.021221/2024-16, de 26/6/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, as normas procedimentais para Promoção para a Classe de Professor Titular no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo único.

Art. 2º Estabelecer as diretrizes gerais do processo de avaliação de desempenho docente para fins de promoção funcionais do servidor de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Art. 3º Definir a avaliação de desempenho docente como o acompanhamento sistemático e contínuo da atuação individual e institucional, considerando as metas do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 15:05)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **d9dc318dcd**

ANEXO ÚNICO

NORMAS PROCEDIMENTAIS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES PARA PROMOÇÃO FUNCIONAL À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

SEÇÃO I

DA PROMOÇÃO FUNCIONAL À CLASSE DE TITULAR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO EBTT

Art. 1º. O acesso à classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT – dar-se-á conforme prescrito no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria MEC n.º 982, de 3 de outubro de 2013, que estabelecem como critérios e requisitos mínimos:

- I. possuir título de doutor, observado o § 6º do art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- II. ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e
- III. lograr aprovação de:
 - a) Memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante; ou
 - b) Defesa de tese acadêmica inédita.

§ 1º A promoção ocorrerá observado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe D-IV.

§ 2º Para a avaliação de que trata o inciso II do *caput* deste artigo, serão observadas as regras aplicáveis às promoções de classe desde sua última progressão.

§ 3º O Memorial citado no inciso III deste *caput* do artigo considerará todas as atividades do docente na instituição, independente de interstício.

Art. 2º. O memorial previsto no inciso III do artigo 8º da Portaria nº 982/2013/MEC, para promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deve, obrigatoriamente, demonstrar dedicação do docente ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão.

Art. 3º. Todos os requerentes ao acesso à Classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal deverão anexar, a seus respectivos processos, currículo extraído da Plataforma Lattes, do CNPq.

SEÇÃO II

DO ACESSO À CLASSE TITULAR POR APROVAÇÃO DE MEMORIAL

Art. 4º. Para fins de instrução do processo de promoção à Classe de Titular por Aprovação de Memorial, que deverá ser formalizada no Protocolo do SIPAC (ou equivalente) dirigido ao Reitor, o docente deverá apresentar:

- I. requerimento padrão solicitando a promoção para a classe de professor titular da carreira de Magistério do EBTT;
- II. cópia do diploma (frente e verso) que atenda à legislação vigente regulamentadora da matéria;
- III. Comprovante de que o docente se encontra no último nível da carreira EBTT (Portaria de progressão ao nível D IV-4), anterior a classe titular;
- IV. Memorial, conforme a sugestão constante no Anexo III desta Resolução, junto com o Anexo I preenchido, contendo os itens de avaliação de desempenho, conforme a pontuação de cada item e totalizada, e uma cópia em versão digital. Destaca-se que cada linha dessa planilha deverá ser identificada nos comprovantes, bem como esses comprovantes devem estar na ordem de apresentação que consta na mesma. O requerente deve assinar no final da planilha certificando a veracidade das informações prestadas;
- V. Comprovação documental das atividades citadas no memorial;
- VI. Currículo Lattes atualizado há no máximo 90 dias da abertura do processo; e
- VII. Apresentar a planilha (Anexo II) com a indicação de 12 (doze) avaliadores, sendo 9 (nove) externos e 3 (três) internos ao Ifal, para composição da comissão especial de avaliação, observando os requisitos apresentados nos parágrafos 2º e 3º do **Art. 11** deste Regulamento.

§ 1º. O requerimento padrão encontra-se no SIPAC e a planilha eletrônica será disponibilizada pela CPPD no sítio do IFAL.

§ 2º. O Reitor submeterá a avaliação de desempenho do docente à CPPD, que, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, manifestar-se-á por meio de Análise e Parecer e Abrirá o processo de Avaliação de Desempenho (inciso II do artigo 3º) e encaminhará a CGP do Campus da unidade à qual o docente está lotado ou CCLP Reitoria.

§ 3º. Com parecer do processo da etapa de avaliação de desempenho favorável a CPPD encaminhará o processo ao Reitor para, através de Portaria, constituir a Comissão Especial de Avaliação, e que terá prazo não superior a 30 (trinta) dias para realizar a Avaliação da Planilha, com suas respectivas comprovações, e a Avaliação do Memorial.

§ 4º. Uma vez aprovado Avaliação da Planilha e o Memorial pela Comissão Especial, o processo retornará à CPPD para o parecer final, de onde será encaminhado à Reitoria, para publicação da promoção do servidor.

§ 5º. A promoção à Classe de Professor Titular, uma vez deferida, gera efeitos financeiros a partir da conclusão do interstício do docente doutor na classe D-IV, nível 4.

Art. 5º. Caberá à CPPD a etapa de avaliação inicial do requerimento de promoção do servidor, com base nas atividades relacionadas no Art. 1º, § 2º deste regulamento.

Art. 6º. A avaliação da Planilha preenchida para acesso à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será realizada pela Comissão Especial levando em consideração o desempenho acadêmico nos indicadores, a saber: 1 – Atividades de Ensino e Orientação; 2 – Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

(PD&I); 3 – Atividades de Extensão; 4 – Atividades relativas à Participação em Bancas de Avaliação; 5 – Atividades relativas à Participação em Revistas Científicas, Avaliador de Projetos e Trabalhos em Eventos Acadêmicos; 6 – Atividades relativas à Participação em Comissões, Colegiados e Comitês; 7 – Atividades relativas à Participação em Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Novos Cursos; 8 – Atividades relativas à Participação na Organização de Eventos; 9 – Atividades relativas a Exercício de Cargos de Direção e de Coordenação; 10 – Atividades relativas a Aperfeiçoamento; 11 – Atividades relativas à Representação.

Parágrafo Único – Nenhuma atividade poderá ser computada em mais de um indicador.

SEÇÃO III

DEFESA DE TESE ACADÊMICA INÉDITA

Art. 7º. Para fins de instrução do processo de promoção à Classe de Titular por Defesa de Tese Acadêmica Inédita, que deverá ser formalizada no Protocolo do SIPAC dirigido ao Reitor, o docente deverá apresentar:

- I. requerimento padrão solicitando a promoção para a classe de professor titular da carreira de Magistério do EBTT;
- II. cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de doutorado que atenda à legislação vigente regulamentadora da matéria;
- III. Comprovante de que o docente se encontra no último nível da carreira EBTT, anterior a classe titular;
- IV. Tese acadêmica inédita caracterizando-se por seu ineditismo e obediência as normas específicas apresentadas no presente regulamento e em um arquivo digital em formato pdf;
- V. Currículo Lattes atualizado há no máximo 90 (noventa) dias da abertura do processo; e
- VI. Apresentar uma planilha com a indicação de 12 (doze) avaliadores, sendo 9 (nove) externos e 3 (três) internos ao Ifal, para composição da Banca de Avaliação de Tese Inédita, observando os requisitos apresentados nos parágrafos 2º e 3º do **Art. 11** deste Regulamento.

§ 1º. O requerimento padrão encontra-se no SIPAC.

§ 2º. O Reitor submeterá a avaliação de desempenho do docente à CPPD, que, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, manifestar-se-á por meio de Parecer e encaminhará o processo de Avaliação de Desempenho (inciso II do artigo 3º) e encaminhará a CGP do Campus à qual o docente está lotado ou CCLP Reitoria.

§ 3º. Com parecer do processo da etapa de avaliação de desempenho favorável a CPPD, encaminhará o processo ao Reitor para, através de Portaria, constituir a Banca de Defesa de Tese Inédita, que terá prazo de até 30 (trinta) dias para realização da defesa.

Art. 8º. O Documento de Tese Acadêmica Inédita deverá consistir em relatório de pesquisa original que contribua significativamente para o avanço do conhecimento em, pelo menos, uma das áreas de atuação do docente.

§ 1º A tese deve ser redigida em língua portuguesa, impressa em formato A4 ou formato digital, apenas no anverso da página, seguindo a padronização mais atualizada das normas brasileiras

registradas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para essa finalidade. O texto deverá ser apresentado num estilo de redação científica, com revisão gramatical e ortográfica.

§ 2º A sessão de defesa da referida tese deve ser pública, online, presencial ou híbrida, consistindo em exposição oral de até 50 (cinquenta) minutos sobre o conteúdo do trabalho, após a qual cada membro da Banca de Defesa de Tese Inédita disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, cabendo a este igual tempo para responder às questões que lhe forem formuladas a cada arguição.

§ 3º Após a sessão de defesa, os membros da Banca de Defesa de Tese Inédita deverão emitir parecer circunstanciado sobre a aprovação ou não da tese.

Art. 9º. Após a defesa da tese aprovada haverá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para que sejam efetuadas as modificações sugeridas, caso hajam, pelos membros da Banca de Defesa e para que seja depositada a cópia corrigida e impressa da tese, bem como a cópia em forma final em mídia digital, na biblioteca do campus do IFAL de origem do candidato.

Art. 10. Uma vez aprovado o documento final de tese e comprovada sua entrega na biblioteca do campus do Ifal de origem do candidato, o processo retornará à CPPD para o parecer final, de onde será encaminhado à Reitoria, para publicação da promoção do servidor.

Parágrafo Único. A promoção à Classe de Professor Titular, uma vez deferida, gera efeitos financeiros a partir da conclusão do interstício do docente doutor na classe D-IV, nível 4.

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO OU DA BANCA DE DEFESA DE TESE INÉDITA

Art. 11. O processo de avaliação para acesso à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será realizado por Comissão Especial de Avaliação ou Banca de Defesa de Tese Inédita composta por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos ao Instituto Federal de Alagoas (Ifal).

§ 1º. O(A) Reitor(a) do Ifal tomará as providências necessárias à constituição de Comissão Especial de Avaliação para avaliar Planilha de Comprovação de Pontos e Memorial Descritivo ou à constituição de Banca de Defesa de Tese Inédita encaminhado pela CPPD.

§ 2º. Todo membro da Comissão Especial de Avaliação ou Banca de Defesa de Tese Inédita deve ser professor(a) doutor(a) titular ou D-IV nível 4, de uma instituição de ensino, da mesma área de conhecimento (CNPq, Capes e Finep) ou excepcionalmente, na falta deste, de áreas afins.

§ 3º. Os membros externos que comporão a Comissão Especial de Avaliação ou Banca de Defesa de Tese Inédita deverão ser, preferencialmente, oriundos de Instituições Federais de Ensino localizados na mesma região do Ifal.

§ 4º. Caberá à Comissão Especial de Avaliação ou à Banca de Defesa de Tese Inédita, compatível com a área de conhecimento do interessado, avaliar o processo do servidor, após o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

§ 5º Cada Comissão Especial de Avaliação ou à Banca de Defesa de Tese Inédita, quando de sua formação, será instituída por meio de Portaria específica do Reitor, cabendo a presidência ao membro interno.

- I. Cada Comissão Especial de Avaliação será composta por 4 (quatro) membros da Carreira do Magistério Federal, dos quais 3 (três) serão externos ao IFAL;
- II. A Banca de Defesa de Tese Inédita será composta por 7 (sete) membros, cinco titulares e dois suplentes, todos da Carreira do Magistério Federal, dos quais 4 (quatro) serão externos ao IFAL;
- III. O Moderador é membro titular da CPPD, preferencialmente da classe titular da carreira PEBTT, e atuará como intermediário entre os avaliadores, o Ifal e o postulante a fim de manter todas as atividades da banca consoantes às regras de conduta e normativas aplicáveis à espécie, sendo o sétimo membro da banca.
- IV. Cada Comissão Especial de Avaliação ou Banca de Defesa de Tese Inédita avaliará apenas processos que estejam vinculadas à área de conhecimento do servidor ou excepcionalmente, na falta deste, de áreas afins;
- V. Caberá à Comissão Especial de Avaliação, fazendo uso dos critérios de pontuação constantes no ANEXO I deste regulamento, aprovar ou rejeitar, conforme pontuação mínima exigida, e, em seguida, dar publicidade ao resultado, efetuando-se o imediato parecer e encaminhando-o à CPPD.
- VI. Caberá à Banca de Defesa de Tese Inédita, fazendo uso dos critérios de avaliação deste regulamento, aprovar ou rejeitar a Tese Acadêmica apresentada e, em seguida, dar publicidade ao resultado, efetuando-se o imediato registro em ata e encaminhando o processo à CPPD.
- VII. Pelo voto da maioria da Comissão Examinadora, em parecer por escrito, o Tese Inédita poderá ser rejeitada in limine, caso não cumpra todos os requisitos e, neste caso, não será admitida a defesa.
- VIII. No julgamento público da Tese, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho apresentado, o domínio do tema, o poder de sistematização e qualidade da exposição, a capacidade de tomar posição acerca de questões ou problemas relacionados ao tema, sendo exigida contribuição original para o campo de conhecimento em pauta.
- IX. Finda a arguição, os membros da comissão deliberarão, em secreto, sobre o resultado a ser atribuído ao candidato à promoção à Classe Titular, considerando as seguintes menções: Aprovado; Aprovado com Restrições; ou Reprovado. A menção final do candidato será a atribuída pela maioria dos examinadores e em caso de empate a questão será decidida pelo representante da CPPD.

Art. 12. A participação do servidor docente como membro da Comissão Especial de Avaliação ou Banca de Defesa de Tese Inédita, de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser remunerada na forma de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, nos termos do inciso II, Art. 76-A, da Lei nº 8.112/90, do Decreto nº 6.114/2007 e da Portaria MEC nº 1.084, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 e Instrução Normativa Sgp/Sedgg/Me Nº 64, de 5 de

setembro de 2022. Não caberá pagamento aos membros suplentes que não tenham atuado no processo de defesa.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes de passagens e diárias nos deslocamentos de membros externos da Comissão Especial de Defesa de Tese Inédita serão custeadas pelo Ifal, caso seja necessário.

SEÇÃO V

DOS CRITÉRIOS E DA PONTUAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO À CLASSE DE TITULAR VIA MEMORIAL

Art. 13. Os critérios qualitativos e quantitativos para acesso à Classe de Titular, bem como seus fatores de pontuação e valores máximos a atingir, estão descritos no ANEXO I deste regulamento e devem observar o sistema de pontuação seguinte:

- I. O valor máximo que poderá ser atingido pelo/a docente é de 100 (cem) pontos em cada indicador descrito no memorial, obtidos pelo somatório da pontuação nos diversos itens dentro de cada indicador;
- II. Para fins de cálculo da pontuação total do/a docente, será considerado o somatório dos pontos obtidos em todos os indicadores, de acordo com o ANEXO I.

Art. 14. Para que o processo de solicitação de acesso à Classe Titular seja Aprovado por Memorial, o docente deverá ter uma pontuação mínima de 140 (cento e quarenta) pontos no Anexo I, e aprovado no memorial, atribuída individualmente, por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Especial de Avaliação.

Parágrafo único. A pontuação mínima referida no caput deste artigo será aumentada para 145 (cento e quarenta e cinco pontos) após 01 (um) ano da publicação desta Resolução e para 150 (cento e cinquenta pontos) após 02 (dois) anos da publicação, ficando limitada a este valor mínimo.

Art. 15. O docente que tiver sua promoção à Classe de Titular via Memorial indeferido poderá apresentar a CPPD recurso, devidamente fundamentado, contra a decisão da Comissão Especial de Avaliação, num prazo de até 10 (dez) dias após tomar ciência da decisão da Comissão.

Art. 16. O docente que tiver sua promoção à Classe de Titular via Memorial indeferido pela CPPD, após recurso, poderá apresentar ao Consup recurso, devidamente fundamentado, contra a decisão da CPPD, num prazo de até 10 (dez) dias após tomar ciência da decisão da CPPD.

SEÇÃO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os casos omissos devem ser encaminhados ao Conselho Superior do Ifal para providências cabíveis.

Art. 18. Qualquer alteração nas disposições previstas neste regulamento deverá ser aprovada pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

Art. 19. Ficam revogadas:

I – a Resolução nº 05/CS/2015, de 23 de fevereiro de 2015; e

II – a Resolução nº 09/CS/2015, de 20 de maio de 2015.

ANEXO I

(Preencher somente as células em azul, as demais estão bloqueadas)

Indicador 1– Atividades de Ensino e Orientação					100	
I – Exercício na Carreira de Magistério do EBTT	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade em meses	Pontos obtidos	OBS
Docência em curso técnico, médio e subsequente, podendo ser teórica (AT) ou prática (AP)	0,25	mês	75		0	
Docência em curso superior (Tecnológico, bacharelado, licenciatura), podendo ser teórica (AT) ou prática (AP)	0,375	mês			0	
Docência em curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu no IFAL ou em convênio Institucional.	0,5	mês			0	
				Subtotal	0	
II. Orientação/coorientação de TCC concluída	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Orientação TCC de Cursos Técnicos	0,5	Orientação Concluída	25		0	
Coorientação de TCC de Cursos Técnicos	0,25	Coorientação concluída	25		0	
Orientação de TCC de Cursos de Graduação	1	Orientação concluída	25		0	
Coorientação de TCC de Cursos de Graduação	0,5	Coorientação concluída	25		0	
Orientação de TCC ou de monografia de Especialização	1,5	Orientação concluída	25		0	
Coorientação de TCC ou de monografia de Especialização	0,75	Coorientação concluída	25		0	
Orientação de dissertação de Mestrado	2	Orientação concluída	25		0	
Orientação e/ou coorientação de dissertação de Mestrado	1	Coorientação concluída	25		0	
Orientação de Tese de Doutorado	2,5	Orientação concluída	25		0	
Coorientação de Tese de Doutorado	1,25	Coorientação concluída	25		0	
				Subtotal	0	
III. Orientação de bolsista	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Orientação de monitoria por até 01 ano	0,5	monitor	25		0	

Orientação de monitoria por mais de 01 ano	0,75	monitor	25		0	
Orientação de bolsista de pesquisa (por exemplo PIBIC, PIBITI, PIBIC-JR, PIBIC-EM). Ponto por 12 meses de orientação.	1	Orientação concluída	25		0	
Orientação de bolsista de extensão. Ponto por 12 meses cumulativos de orientação.	1	Orientação concluída	25		0	
Orientação de bolsista de editais externos (por exemplo PIBID, PET, RONDON, DTI). Ponto por 12 meses de orientação por aluno.	1	Orientação concluída	25		0	
Orientação de bolsistas pós-graduados de editais externos (por exemplo, DCR, ITI, DTI). Ponto por 12 meses de orientação.	1,5	Orientação concluída	25		0	
Subtotal					0	

IV. Orientação ou supervisão de estágio curricular, respeitado o disposto na Lei no 9.394/1996 ou/e Lei no 11.892/2008 ou/e Lei nº12772/2012.	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Orientação ou supervisão de estágio curricular obrigatório.	0,25	Por orientação / supervisão concluída	20		0	
Orientação ou supervisão de estágio curricular não obrigatório.	0,1	Por orientação / supervisão concluída			0	
Subtotal					0	

V. Orientação ou preparação de discente	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Orientação ou preparação de discente para participação em apresentações ou mostras artístico-culturais e/ou científico-tecnológicas	0,2	Por evento	20		0	
Orientação ou preparação de discente para a participação em concursos e/ou competições	0,2	evento/etapas			0	
Subtotal					0	

Total do Indicador 1	0
-----------------------------	----------

Indicador 2 – Atividades de Pesquisa, desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PD&I)					100	
I. Publicações de livros com ISBN	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS

Publicação de Livros	5	livro	10		0	
Publicação de capítulos de Livros	2	capítulos	10		0	
Tradução de livro	1	livro	10		0	
Revisor de livro	1	livro	10		0	
Autor de prefácio, ou apresentação de livros	1	livro	10		0	
				Subtotal	0	
II. Publicação de artigo técnico	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Em revista não indexada	0,5	artigo	5		0	
Em revista indexada (extrato "C")	0,75	artigo	7		0	
Em revista indexada (extrato "B5" e "B4")	1	artigo	10		0	
Em revista indexada (extrato "B3" e "B2")	1,5	artigo	15		0	
Em revista indexada (extrato "A4" e "B1")	6	artigo	48		0	
Em revista indexada (extrato "A3" e "A2")	8	artigo	48		0	
Em revista indexada (extrato "A1")	12	artigo	48		0	
Publicação de relatório de pesquisas	0,25	relatório	5		0	
				Subtotal	0	
III. Apresentação/publicação de trabalho em eventos	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Apresentação em evento internacional	1	Apresentação	10		0	
Apresentação em evento nacional	0,75	Apresentação	10		0	
Apresentação em evento regional	0,5	Apresentação	5		0	
Apresentação em evento local	0,25	Apresentação	5		0	
Publicação de trabalho em evento internacional	2	Publicação	20		0	
Publicação de trabalho em evento nacional	1,75	Publicação	15		0	
Publicação de trabalho em evento regional	1,5	Publicação	10		0	
Publicação de trabalho em evento local	1	Publicação	10		0	
				Subtotal	0	

IV. Propriedade intelectual	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Patente de invenção concedida	10	por patente	40		0	
Patente de invenção depositada	5	por depósito	40		0	
Desenho Industrial	10	por registro	40		0	
Indicação geográfica	10	por registro	40		0	
Topografia de Circuitos	10	por registro	40		0	
Registro de Cultivares	10	por registro	40		0	
Registro Software/Programa de computador	10	por registro	40		0	
Contrato de Tecnologia	20	por contrato assinado	40		0	
Desenvolvimento de produtos ou protótipos	10	por desenvolvimento	40		0	
				Subtotal	0	
V. Publicações técnicas editadas por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Material didático (sequência didática, apostila, jogos, outros)	0,5	Pts/publicação	20		0	
Boletim	0,25	Pts/publicação	10		0	
Cartilha	0,2	Pts/publicação	10		0	
Folder ou banner	0,1	Pts/publicação	5		0	
				Subtotal	0	
VI. Trabalhos técnicos, consultorias e transferências de tecnologia, Científica ou Tecnológicas	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Trabalhos técnicos ou consultoria	5	Trabalho e/ou consultoria concluída	30		0	
Transferência de tecnologia ou licenciamento	10	por transferência ou por licenciamento	50		0	
Material de atualização científica (na forma de mídia eletrônica, filmes, vídeos, audiovisuais e similares)	1	Pts/produção	10		0	

Parecer técnico na área de atuação do docente	2	Pts/parecer	20		0	
				Subtotal	0	
VII. Grupo de pesquisa	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Liderança de grupo de pesquisa certificado pelo IFAL e atualizado (em exercício)	0,04	mês	20		0	
Liderança de grupo de pesquisa certificado (exercida)	0,03	mês	15		0	
Componente de Grupo de Pesquisa	0,01	mês	5		0	
				Subtotal	0	
VIII. Participação em projeto de PD&I	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Coordenação de projeto em parceria com outras instituições	6	por projeto aprovado em edital	30		0	
Coordenação de projeto interno ao IFAL	3	por projeto aprovado em edital interno	30		0	
Membro de projeto de PD&I	2	por projeto aprovado em edital	20		0	
Captação de recursos com instituições parceiras (projeto de PD&I)	10	por captação	40		0	
				Subtotal	0	
IX. Coordenação de núcleo ou seção de inovação tecnológica	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Coordenação de núcleo ou seção de inovação tecnológica	0,02	por mês de coordenação	15		0	
				Subtotal	0	
Total do Indicador 2					0	

Indicador 3 – Atividades de extensão					100	
I. Coordenação de atividades de extensão	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Coordenação de projeto de extensão contemplado em edital externo	2	por edital	10		0	
Coordenação de programa de extensão contemplado em edital externo	3	por edital	10		0	
Coordenação de projeto de extensão contemplado em edital interno	1	por edital	10		0	

Coordenação de programa de extensão contemplado em edital interno	2	por edital	10		0	
Coordenação de curso de extensão	0,04	por mês de coordenação	20		0	
Coordenação de ação de extensão	0,1	por ação	20		0	
Captação de recursos (projetos de desenvolvimento institucional)	10	por captação	50		0	
				Subtotal	0	
II. Participação em atividades de extensão	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Ministrante de Unidade Curricular ou disciplina de extensão	0,5	por unidade curricular ou por disciplina	10		0	
Membro de projeto de extensão (exceto coordenador)	0,4	por projeto	10		0	
Participação em projeto de extensão tecnológica cooperativo	0,5	por participação	10		0	
Participação em projeto de extensão de desenvolvimento institucional	0,25	por participação	10		0	
Oficinas de extensão ministradas	0,5	por oficina	10		0	
				Subtotal	0	
III. Trabalhos técnicos e consultorias, extencionista	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Trabalhos técnicos ou consultoria	3	Trabalho e/ou consultoria concluída	30		0	
				Subtotal	0	

Total do Indicador 3	0
-----------------------------	----------

Indicador 4. Participação em Bancas de Avaliação					100	
I. Concurso público no âmbito da Carreira de Magistério	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Membro efetivo de banca de concurso público	3	por concurso	10		0	
Membro efetivo de banca de processo seletivo para professor substituto, temporário, UAB e PRONATEC	2	por concurso	10		0	
Elaboração de prova escrita de concurso público	2	por concurso	5		0	

Participação como membro efetivo em banca de processo seletivo de remoção/redistribuição no IFAL	2	por concurso	10		0	
Membro efetivo em banca de processo seletivo de remoção/redistribuição no IFAL	2	por concurso	10		0	
Membro efetivo de banca de defesa de tese inédita para acesso à Classe de Professor Titular	2	por banca	10		0	
Membro efetivo de banca de avaliação de Memorial Descritivo para acesso à Classe de Professor Titular	2	por banca	10		0	
Membro efetivo de banca de avaliação de Memorial Descritivo para Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)	1	por banca	10		0	
				Subtotal	0	
II. Bancas de avaliação	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Seleção de estudantes em programas de extensão e de pesquisa	0,25	por seleção	5		0	
Participação em banca de seleção de tutoria/monitoria	0,25	banca	5		0	
Elaboração de prova escrita de processo seletivo para ingresso em curso integrado, subsequente	0,25	por seleção	5		0	
Elaboração de prova escrita de processo seletivo para ingresso em curso de graduação	0,25	por seleção	5		0	
Seleção de estudantes em programas de pós-graduação	0,5	por seleção	5		0	
Participação em Comissão de Avaliação de Transferência/ Equivalência de alunos de Cursos de graduação	0,35	Por avaliação	5		0	
Participação em Comissão de Avaliação de Cursos de graduação	1	avaliação	10		0	
Participação em Comissão de Avaliação de Cursos de especialização	1	avaliação	10		0	
Participação em Comissão de Avaliação de Cursos de Mestrado	2	avaliação	10		0	
Participação em Comissão de Avaliação de Cursos de doutorado	2,5	avaliação	10		0	

Membro efetivo de defesa de relatório de estágio	0,25	banca	10		0	
Membro efetivo de banca de defesa de TCC de curso de graduação	0,5	banca	10		0	
Membro efetivo de banca de defesa de TCC ou monografia de curso de especialização	0,75	banca	10		0	
Membro efetivo de banca de defesa de dissertação de curso de mestrado	1,5	banca	15		0	
Membro efetivo de banca de defesa de qualificação de curso de mestrado	1	banca	10		0	
Membro efetivo de banca de defesa de tese de curso de doutorado	2	banca	15		0	
Membro efetivo de banca de defesa de qualificação de curso de doutorado	1,5	banca	10		0	
				Subtotal	0	
III. Participação em comissões de avaliação institucionais ou de curso no âmbito do SINAES	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Participação em comissões de avaliação institucionais ou de curso no âmbito do SINAES	2	por avaliação realizada	10		0	
				Subtotal	0	

Total do Indicador 4 **0**

Indicador 5. Participação em Revistas Científicas, Avaliador de Projetos e Trabalhos em Eventos Acadêmicos e Científicos.					50	
I. Revistas indexadas	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Editor de revista	0,02	por mês no cargo	10		0	
Participação em conselho ou comitê técnico-científico	0,02	por mês na composição do conselho ou comitê técnico-científico	5		0	
Revisor técnico-científico	0,05	por mês	25		0	
Revisor gramatical e ortográfico	0,05	por mês	25		0	
				Subtotal	0	
II. Revistas não indexadas	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS

Editor de revista	0,01	por mês no cargo	5		0	
Participação em conselho ou comitê técnico-científico	0,01	por mês na composição do conselho ou comitê técnico-científico	5		0	
Revisor técnico-científico	0,025	por mês	25		0	
Revisor gramatical e ortográfico	0,025	por mês	25		0	
				Subtotal	0	
III. Avaliação de Projetos	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Avaliador de projetos de agências de fomento	2	Por projeto	20		0	
Avaliador de projetos de outras instituições de ensino	1	Por projeto	5		0	
Avaliador de projetos do IFAL	1	Por projeto	10		0	
				Subtotal	0	
IV. Avaliação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos, de periódicos ou revistas	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
De âmbito internacional	2	Por evento	10		0	
De âmbito Nacionais	1,5	Por evento	10		0	
De âmbito Regional	0,5	Por evento	5		0	
De âmbito Local	0,25	Por evento	5		0	
				Subtotal	0	
V- Participação em eventos científicos, profissionais ou artísticos	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Sem apresentação de trabalho	0,1	Pts/participação	2		0	
Ministrante de oficina e/ou de minicurso	0,5	Pts/Oficina ou Minicurso	5		0	
Conferencista/palestrante em evento internacional	2	Pts/conferência ou palestra	10		0	
Conferencista/palestrante em evento nacional ou regional	1,5	Pts/conferência ou palestra	7		0	
Conferencista/palestrante em evento local	1	Pts/conferência ou palestra	5		0	
Debatedor/mediador em evento internacional	1	Pts/debate ou mediação	9		0	

Debatedor/mediador em evento nacional ou regional	0,75	Pts/debate ou mediação	6		0	
Debatedor/mediador em evento local	0,5	Pts/debate ou mediação	4		0	
				Subtotal	0	
Total do Indicador 5		0				

Indicador 6. Participação em Comissões, Colegiados e Comitês de Caráter Pedagógico.						30
Comissão, Colegiado ou Comitê permanente	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Membro de Colegiado de Curso de Graduação	0,02	por mês de participação	10		0	
Membro do núcleo docente estruturante de curso de graduação (NDE)	0,03	por mês de participação	15		0	
Membro do conselho de curso de pós-graduação	0,03	por mês de participação	10		0	
Membro do colegiado de curso de pós-graduação	0,04	por mês de participação	15		0	
				Subtotal	0	
Total do Indicador 6		0				

Indicador 7. Participação em Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Novos Cursos						30
I – Participação em comissão de elaboração de PPC de curso FIC.	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Participação em comissão de elaboração de PPC de curso FIC.	0,25	projeto	10		0	
				Subtotal	0	
II – Participação em comissão de elaboração de PPC de curso técnicos.	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Participação em comissão de elaboração de PPC de curso técnicos.	1	projeto	10		0	
				Subtotal	0	
III – Participação em comissão de elaboração de PPC de Graduação.	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Participação em comissão de elaboração de PPC de Graduação.	2	projeto	10		0	
				Subtotal	0	
IV – Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de pós-graduação (Lato Sensu).	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS

Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>).	2,5	projeto	10		0	
				Subtotal	0	
V – Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de pós-graduação (<i>Stricto Sensu</i>).	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de pós-graduação (<i>Stricto Sensu</i>).	4	projeto	20		0	
				Subtotal	0	
VI – Participação em comissão de elaboração de APCN (Apresentação de Propostas para Cursos Novos – <i>Stricto Sensu</i>) aprovada.	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Participação em comissão de elaboração de APCN (Apresentação de Propostas para Cursos Novos – <i>Stricto Sensu</i>) aprovada.	5	projeto	20		0	
				Subtotal	0	

Total do Indicador 7	0
-----------------------------	----------

Indicador 8. Participação na Organização de Eventos					30	
I. Organização de congressos, simpósios, workshops, seminários e mostras	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Organização de workshops, seminários e mostras local institucional	0,25	por evento	15		0	
Organização de workshops, seminários e mostras local interinstitucional	0,5	por evento	15		0	
Organização de workshops, seminários e mostras regional	1	por evento	15		0	
Organização de workshops, seminários e mostras nacional	2	por evento	15		0	
Organização de workshops, seminários e mostras internacional	4	por evento	15		0	
Organização de congressos e simpósios local institucional	0,5	por evento	15		0	
Organização de congressos e simpósios local interinstitucional	1	por evento	15		0	
Organização de congressos e simpósios regional	2	por evento	15		0	

Organização de congressos e simpósios nacional	4	por evento	15		0	
Organização de congressos e simpósios internacional	8	por evento	15		0	
				Subtotal	0	
II. Organização de conferências, palestras, mesas-redondas, oficinas, cursos e minicursos	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Organização de palestras	0,1	por evento	15		0	
Organização de conferências	0,2	por evento	15		0	
Organização de mesas-redondas	0,2	por evento	15		0	
Organização de oficinas	0,2	por evento	15		0	
Organização de cursos e minicursos	0,2	por evento	15		0	
				Subtotal	0	

Total do Indicador 8	0
-----------------------------	----------

Indicador 9. Participação como membro em comissões ou grupos de trabalho de caráter provisório;					10	
Carater Provisorio	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Participação em comissão ou grupo de trabalho provisório de caráter não pedagógico	0,1	por comissão ou grupo	5		0	
Participação em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Sindicância ou Processo Ético	1	por processo	5		0	
				Subtotal	0	

Total do Indicador 9	0
-----------------------------	----------

Indicador 10. Exercício de Cargos de Direção e de Coordenação (CD, FCC e FG)					20	
I. Cargos de direção	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Cargo de reitor	0,12	por mês de atuação	10		0	
Cargo de diretor de campus, pró-reitor e demais cargos com atribuição de CD-2	0,12	por mês de atuação	10		0	
Cargo de diretor de ensino, di-	0,12	por mês de	10		0	

retor de pesquisa e extensão e demais cargos com atribuição de CD-3		atuação				
Chefe de departamento e demais cargos com atribuição de CD-4	0,12	por mês de atuação	10		0	
				Subtotal	0	
II. Funções gratificadas e cargos de coordenação	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Função Gratificada ou não gratificada de Coordenação de Área, Curso ou Atividades administrativas exercidas por docente nomeadas pelo Reitor ou Diretor de Campus,	0,25	por mês de atuação	10		0	
Cargo de chefe/responsável por laboratório, assessor de área, demais FG's	0,15	por mês de atuação	10		0	
Coordenação de convênios e/ou programas institucionais externos (por exemplo: PIBID, Novos Talentos, Prodocência); e de Programa Especial de Treinamento (PET)	0,25	por mês de atuação	10		0	
Coordenação de Setores de Estudos; de Laboratórios multidisciplinares; de Núcleos e órgãos de apoio a Cursos, Departamentos e Diretorias	0,15	por mês de atuação	10		0	
Coordenação de área de programas institucionais externos (por exemplo: PIBID, Novos talentos)	0,2	por mês de atuação	10		0	
				Subtotal	0	

Total do Indicador 10	0
------------------------------	----------

Indicador 11. Aperfeiçoamento					30	
I. Cursos de qualificação	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Curso adicional de graduação	3	por curso finalizado	6		0	
Curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	1	por curso finalizado	5		0	
Curso de especialização (carga horária mínima de 360 horas)	3	por curso finalizado	15		0	
Curso de mestrado	4	por curso finalizado	8		0	
Curso adicional de doutorado	5	por curso finalizado	10		0	

				Subtotal	0	
II. Atividades de aperfeiçoamento	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Pós-doutorado	5	por pós-doutorado finalizado	10		0	
Cursos de curta duração, workshops, congressos, seminários, mostras, jornadas, treinamentos e estágios	0,02	Por curso (cursos de no mínimo 8h)	20		0	
Missão de trabalho realizada no país	0,5	por missão realizada	10		0	
Missão de trabalho realizada fora do país	2	por missão realizada	15		0	
				Subtotal	0	
III. Experiência profissional relacionada à área de atuação e não concomitante com a Carreira de Magistério do EBTT	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
atuação em ensino	0,5	por ano de atuação	20		0	
				Subtotal	0	

Total do Indicador 11 **0**

Indicador 12. Representação					20	
I. Conselhos e colegiados sistêmicos	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Membro titular do Conselho Superior do IFAL (CEFET-AL, ETFAL ou EAFS-AL)	0,2	por mês de atuação	10		0	
Membro suplente do Conselho Superior do IFAL (CEFET-AL, ETFAL ou EAFS-AL)	0,1	por mês de atuação	10		0	
Membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAL	0,2	por mês de atuação	10		0	
Membro suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAL	0,1	por mês de atuação	10		0	
Membro titular da Comissão de Ética do IFAL	0,2	por mês de atuação	10		0	
Membro suplente da Comissão de Ética do IFAL	0,1	por mês de atuação	10		0	
Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD/IFAL	0,2	por mês de atuação	10		0	
Membro titular da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD/IFAL	0,2	por mês de atuação	10		0	
				Subtotal	0	

II. Membro titular ou suplente de Conselho ou Colegiado de campus	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Membro titular de Conselho ou Colegiado de campus	0,2	por mês de atuação	10		0	
Membro suplente de Conselho ou Colegiado de campus	0,1	por mês de atuação	10		0	
				Subtotal	0	
III. Sindical	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Representante sindical	0,1	por mês de atuação	10		0	
				Subtotal	0	

Total do Indicador 12	0
------------------------------	----------

Indicador 13. Produção Artístico-Cultural					25	
I. Autoria	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Peça teatral ou coreografia ou musical publicada	6	Por autoria	24		0	
Partitura, composição musical, letra, interpretação, arranjos musicais	4	Por autoria	24		0	
Exposições individuais de fotografias, biografias e outros gêneros de interesse do setor	3	Por exposição	15		0	
Roteiro de cinema, vídeo, rádio ou televisão	1	Por autoria	10		0	
Composição musical apresentada ou criada para cinema, vídeo, rádio, televisão, teatro ou dança	2	Por autoria	10		0	
				Subtotal	0	

II. Participação	Pontos / Unidade	UNIDADE	Máximo de pontos	Quantidade	Pontos Obtidos	OBS
Salões de arte ou exposições coletivas de artes plásticas e fotografia referendada pelo conselho de instituições reconhecidas	1	Por participação	10		0	
				Subtotal	0	

Total do Indicador 13	0
------------------------------	----------

TOTAL GERAL	0
--------------------	----------

ANEXO III MODELO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

I) MEMORIAL

É um documento que descreve, analisa, quantifica e qualifica os acontecimentos sobre a trajetória no processo acadêmico, profissional e intelectual do candidato à promoção para a classe de professor titular da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Deve incluir as fases de formação acadêmica em graduação e pós-graduação. As experiências nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional que tenham sido relevantes no âmbito da atividade docente.

Este modelo pode ser utilizado como base e referencial para a elaboração do seu memorial.

II) ESTRUTURA DO MEMORIAL

1) Capa

A capa do Memorial deve conter os seguintes elementos de identificação do candidato:

- a) Nome completo do professor;
- b) Número da matrícula no SIAPE;
- c) Unidade de lotação;
- d) Local;
- e) Data.

2) Sumário do Memorial

Relação das seções do memorial, na ordem em que aparecem no documento.

O sumário deve figurar em folha distinta, logo após a capa, contendo os seguintes dados:

- a) O indicativo da numeração da seção;
- b) Título da seção;
- c) O número da página da seção.

3) Corpo do memorial

O corpo do memorial é apresentado na forma narrativa na primeira pessoa do singular, com a ideia de transformar a trajetória acadêmico-profissional do candidato num relato em que possibilitará a observação dos fatos marcantes e méritos, resgatando as ações

exercidas e as finalidades e motivos pelos quais foram desenvolvidas. As seguintes descrições devem fazer parte do memorial:

I – Atividades de ensino e orientação, caracterizadas por: exercício de magistério do EBTT; orientações de TCC (cursos técnicos, graduação, especialização, mestrado e doutorado); orientação de bolsistas de monitoria de unidade curricular, de pesquisa ou de extensão; orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatório ou não, respeitado o disposto na Lei no 9.394, de 1996 e Lei no 11.892, de 2008;

II - Atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (PD&I), caracterizadas por: publicações externas (livros ou artigos) ou internas (artigos, relatórios de pesquisa); apresentação de trabalhos de pesquisa em eventos (nacionais ou internacionais); propriedade intelectual (patentes, registros); desenvolvimento de produtos ou processos (produtos e processos não patenteados, protótipos, softwares registrados e não registrados, etc); trabalhos técnicos e consultorias; contratos de transferência de tecnologia e licenciamento; liderança de grupo de pesquisa; coordenação de projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; participação como membro de projeto de (PD&I); contemplado em editais de (PD&I) cooperativos com instituições parceiras; coordenação de núcleo de inovação tecnológica; captação de recursos em projetos de (PD&I) com instituições parceiras; coordenação de projetos de (PD&I) em parceria com outros institutos, universidades e centros de pesquisa;

III - Atividades de extensão, caracterizadas por: coordenação de cursos de extensão; coordenação de projeto de extensão; participação como membro de projeto de extensão; contemplado em editais de extensão cooperativos com instituições parceiras; trabalhos técnicos e consultorias, participação em projetos de desenvolvimento institucional, captação de recursos para projetos de desenvolvimento institucional; projetos de extensão tecnológica com instituições parceiras;

IV - Participação em bancas de avaliação de concurso público ou em bancas de avaliação de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado;

V - Participação como editor/revisor de revistas, indexadas ou internas;

VI - Participação como membro de comissões de caráter pedagógico (permanentes ou transitórias);

VII - Participação como membro de comissão de elaboração de Projeto Pedagógico de novos cursos (técnicos/graduação/pós-graduação);

VIII - Participação na organização de congressos, workshops, seminários, mostras, palestras e conferências, prêmios em concursos e competições como orientador de alunos;

IX - Participação como membro em comissões ou grupos de trabalho de caráter provisório;

X - Exercício de cargos de direção e de coordenação (CD, FCC, FG);

XI - Aperfeiçoamento: curso de licenciatura; curso de aperfeiçoamento na área de atuação; curso de curta duração (workshops, seminários, mostras, jornadas, treinamentos); participação em missão de trabalho (nacional ou internacional); pós-doutorado; e

XII - Representação em: conselho; câmaras; comitês de caráter permanente; sindical.

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

NORMAS PARA REDAÇÃO/ APRESENTAÇÃO DA TESE INÉDITA PARA PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR

Material elaborado por Paulo Felisberto da Rocha
Professor Titular – CPPD/IFAL
Reprodução proibida.

Este trabalho propõe traçar normas mínimas, visando garantir coerência e unidade quanto à elaboração e composição gráfica **da tese inédita para promoção à classe titular**. Os aspectos de caráter subjetivo, como estilo, concisão e clareza ficam inteiramente sob a responsabilidade do postulante.

As presentes normas reúnem os princípios e técnicas consagradas de apresentação de um trabalho científico, tomando por base as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As presentes Normas de Elaboração/Redação da Tese Inédita, em suas Regras para a estruturação, apresentação, citação e referência dos trabalhos acadêmicos, são baseadas nas normas NBR 14724, NBR 10520, NBR 6023, NBR 6027 e NBR 6028.

1. - Composição da Tese Inédita para Promoção à Classe Titular

A Tese Inédita para Promoção à Classe Titular compõe-se dos elementos relacionados abaixo, na ordem em que os mesmos se apresentam:

- ✓ Capa dura com lombada;
- ✓ Capa;
- ✓ folha de rosto;
- ✓ folha de aprovação;
- ✓ Dedicatória (opcional);
- ✓ Agradecimentos (opcional);
- ✓ Epígrafe (opcional);
- ✓ Resumo;
- ✓ Lista de ilustrações e de tabelas (nos casos em que se aplica);
- ✓ Lista de abreviaturas: siglas, símbolos e acrônimos (nos casos em que se aplica);
- ✓ Sumário;
- ✓ Texto;
- ✓ Referências;
- ✓ Glossário (nos casos em que se aplica);
- ✓ Anexos (nos casos em que se aplica);

1.1 –Capa

A Capa deverá conter os seguintes elementos, nessa ordem:

- ✓ Nome (s) completo (s) do (s) autor (es), em ordem alfabética;
- ✓ Título da Tese Inédita para Promoção à Classe Titular, separado do subtítulo (se houver) por dois pontos;
- ✓ Indicação de volume, caso haja mais de um;
- ✓ Local (Cidade) da instituição onde deve ser apresentado.
- ✓ Ano da apresentação da Tese Inédita para Promoção à Classe Titular.

1.2 - Folha de Rosto

A folha de rosto repete os dados da capa e compõe-se dos seguintes elementos:

- ✓ Nome (s) completo (s) do (s) autor (es), em ordem alfabética;

- ✓ Título da Tese Inédita para Promoção à Classe Titular, separado do subtítulo (se houver) por dois pontos;
- ✓ indicação de volume, caso haja mais de um;
- ✓ texto indicativo do trabalho;
- ✓ local e ano.

1.3 - Dedicatória (Opcional)

Nela, o autor presta uma homenagem à pessoa ou às pessoas a quem dedica sua obra.

1.4 - Agradecimentos (Opcional)

Os agradecimentos podem ser nominais ou não. Neles se manifesta algum agradecimento a(s) uma(s) pessoa(s) ou entidade(s). No caso de bolsista, recomenda-se citar sempre o órgão financiador.

1.5 – Epígrafe

É, fundamentalmente, o emprego de citação, no início do trabalho, que trata do assunto central da pesquisa e que foi apresentada por pensador de renome na área de estudo em causa.

1.6 – Resumo

O resumo é a descrição sucinta dos conteúdos apresentados no trabalho. São seus elementos: estrutura do trabalho, conteúdos discutidos, dimensão filosófica, descrição do objeto de análise, entre outros. Segundo as normas, o resumo deverá ser redigido em português, contendo no máximo 500 (quinhentas) palavras.

No resumo, assim como na parte textual do trabalho, o verbo deverá ser conjugado no presente do indicativo, na terceira pessoa do singular. Desse modo, utilizamos faz-se, em vez de fazemos ou faço, diz-se em vez de dizemos ou digo, o trabalho trata em vez de trata-se etc.

Evite chavões, tais como, **a nível de**, expressões de compreensão difícil, tais como, **escalafobético** e expressões de impacto, tais como, **na era do silício**.

As palavras-chave (até três) devem ser dispostas em ordem lógica do texto e apenas o título deve ser grifado em negrito.

1.7 – Abstract (ou Summary)

É o resumo em língua inglesa.

1.8 – Résumé

É o resumo em língua francesa. O Résumé é obrigatório se não for apresentado o Resumen (em espanhol) sendo, dessa forma, optativo entre um e o outro. Outras opções de terceira língua, obrigatória na Tese Inédita de Promoção à Classe Titular, são o Riassunto em italiano e Zusammenfassung, em alemão.

1.9 - Lista de Tabelas e de Ilustrações

É de uso obrigatório para os textos que apresentem três ou mais elementos ilustrativos e/ou tabelas. Nelas estão contidas as relações das ilustrações/tabelas constantes da Tese Inédita para Promoção à Classe Titular, com títulos e as indicações das páginas em que as mesmas se encontram. Observar que se tratam de listas separadas: uma para a relação de tabelas e outra para ilustrações, nessa ordem.

1.10 - Lista de Abreviaturas: siglas, símbolos e acrônimos

Contém a relação das abreviaturas e símbolos utilizados, em ordem alfabética, com a descrição dos mesmos, grafados por extenso.

1.11 – Sumário

No sumário, serão relacionadas as principais divisões da Tese Inédita para Promoção à Classe Titular, na mesma ordem em que a matéria nela aparece.

No sumário, é necessário numerar os capítulos, os anexos e as referências na mesma ordem em que a matéria aparece no texto, com indicação do número de página respectiva.

Caso haja mais de um volume para o mesmo trabalho, cada um deverá conter o sumário completo da Tese Inédita para Promoção à Classe Titular.

1.12 - Corpo do Trabalho - Texto

Contém a exposição da matéria redigida em português e subdividida em capítulos. Os títulos das

subdivisões (seções), **NÃO** são precedidos da expressão **CAPÍTULO**.

Entre um título e outro, deve-se guardar espaço duplo, enquanto que entre subtítulo e texto, espaço simples. O título deve ser digitado em maiúscula e em negrito, guardando as dimensões da fonte de texto. Para os subtítulos, usa-se texto com escrita normal (geralmente com as principais expressões iniciando em maiúscula), e também negrejada com o mesmo tamanho.

O Texto compreende os itens que constituem os capítulos, maiores ou menores, conforme a extensão ou complexidade da matéria apresentada.

O texto deverá seguir uma sequência lógica como a apresentada abaixo:

- a) Introdução;
- b) Desenvolvimento;
- c) Resultados
- d) Discussão
- e) Conclusões.

Na introdução, deve ser apresentado o tema, o problema, a hipótese, os objetivos, os procedimentos metodológicos adotados, a estruturação da Tese Inédita para Promoção à Classe Titular em suas seções e a fundamentação teórica.

As Teses Inéditas de Promoção à Classe Titular voltadas as ciências sociais onde não são admitidas as formas experimentais de levantamento de dados admitirão estrutura diversa da aqui apresentada, desde que admitida pela Banca Examinadora.

O texto deve ser caracterizado por sua objetividade, estilo, clareza, concisão, modéstia e cortesia, tendo como principal qualidade o acesso a todo e qualquer leitor interessado, seja ou não da área de pesquisa do trabalho, de modo a ter seu conteúdo claro a quem quer que seja.

1.13 - Referências

Uma questão relevante diz respeito ao próprio conceito do que sejam referências bibliográficas, bibliografia e bibliografia consultada. A primeira se refere a todas as obras consultadas e citadas na elaboração do trabalho científico; a segunda, a todas as obras conhecidas que versem sobre determinado tema; finalmente, a terceira, faz alusão a todas as obras consultadas, mas, não necessariamente, referenciadas no texto. A obrigatoriedade de apresentação recai sobre a primeira.

Vejam alguns exemplos de referências:

ASSIS, Machado. **A Mão e a Luva**. In: **Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro**. Disponível em: <http://www.bibvirt.futuro.usp.br/>. Acesso em: 17 de abril de 2001.

BRASIL. **Lei N.º 8.245**, de 10 de outubro de 1991. Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos. *Leis Atualizadas*: informação prática e descomplicada. Rio de Janeiro: Revic [s.d.]. 1 CD-ROM.

CASTRO, Cláudio de Moura. **Estrutura e apresentação de publicações científicas**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1976.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

EDUCAÇÃO. **Gente culta e mal-educada**. São Paulo: Segmento, ano 27, n. 239, mar. 2001, 74 p.

ROCHA, Paulo Felisberto. **Como fazer uma pesquisa científica? Uma abordagem teórico-prática**. Maceió: Catavento, 2002.

VILANOVA, Roberto. Alagoas é o terceiro maior investidor da Chesf: metade das ações da empresa está em poder de três Estados e de prefeituras ribeirinhas. **Gazeta de Alagoas**, Maceió, 15 de abril de 2001. Economia, Caderno A, p. 21.

1.14 – Glossário

Consiste numa relação de expressões que não possuem uso corrente e/ou constituem vocabulário específico de determinada profissão ou área de estudo.

1.15 - Anexos

As citações muito longas – com uma lauda ou mais –, deduções e demonstrações auxiliares, listagens de programas estatísticos e ilustrações, devem ser colocadas em anexo (ANEXO A, ANEXO B, etc.). Cumpre, ainda, destacar a diferença existente entre anexos e apêndices. Esses, são textos ou documentos elaborados pelo autor da Tese Inédita para Promoção à Classe Titular, enquanto aqueles são não elaborados pelo autor. Caso sejam apresentados textos ou documentos das duas naturezas, faz-se opção, sempre, pela designação Anexos.

2 - Citações

As citações com menos de três linhas cheias (curtas) deverão estar contidas no texto, entre aspas, seguida da referência entre parênteses, constando o nome do autor – separado por vírgula – ano da publicação da obra – separado por vírgula – e página onde se encontra a citação precedida de p. Para citações maiores (longas), deve-se destacar em parágrafo distinto (ver a formatação desses parágrafos em “Diagramação”, sem aspas, com 4 cm de margem esquerda, fonte 11 e espaço 1,5 entre linhas. Vejamos:

[...] o estudo que se caracteriza pela intenção de ampliar incessantemente a compreensão da realidade, no sentido de apreendê-la na sua totalidade, quer pela busca da realidade capaz de abranger todas as outras, o Ser (ora 'realidade suprema', ora 'causa primeira', ora 'fim último', ora 'absoluto', 'espírito', 'matéria', etc., etc.), quer pela definição do instrumento capaz de apreender a realidade, o pensamento (as respostas às perguntas: que é a razão? o conhecimento? a consciência? a reflexão? que é explicar? provar? que é uma causa? um fundamento? uma lei? um princípio? etc., etc.), tornando-se o homem tema inevitável de consideração. Ao longo da sua história, em razão da preeminência que cada filósofo atribua a qualquer daqueles temas, o pensamento filosófico vem-se cristalizando em sistemas, cada um deles uma nova definição da filosofia [...].¹

2.1 – Citações: aprofundando nossa compreensão.

São os elementos que servirão de base para a montagem dos argumentos apresentados na monografia. Suas fontes são os livros, os textos, as decisões judiciais, as paráfrases, oriundos dos relatórios de leituras (RLs) que o pesquisador cuidou em desenvolver quando da leitura da fonte de dados.

O zelo na apresentação da citação é condição que, no dizer de Nunes (1997, p. 81), em não sendo observada, constitui “...dupla violação: aos direitos do autor e à honestidade acadêmica, já que faz parecer que é do estudante aquilo que é de terceiro”.

Duas são as formas de se apresentar a citação: a primeira é a literal e a segunda é a paráfrase. Na citação literal, ou *ipsis litteris*, a citação é apresentada ao pé da letra do original com suas possíveis falhas e/ou incorreções. Caso sejam observados erros, ausência de sentido ou sentido contraditório nos textos originais, transcreve-se o conteúdo tal como se encontra acrescentando-se a expressão *sic*, entre parênteses, logo após o erro ou termo contraditório.

Nunes² chama a atenção para não ser utilizado o ponto de exclamação ao final da expressão *sic*. Ao nosso ver, parece não ter muito sentido essa afirmação. Segundo Infante o ponto exclamação “...é o sinal que indica o término de frases exclamativas ou optativas [...] Também pode ser usado para marcar o final de frases imperativas.” (1995, p. 345) o que, em nosso entendimento, não imprime o ar irônico indicado por Nunes. Talvez a referência se dê pela forma imperativa imposta pelo sinal de exclamação à expressão. Seja como for, fica a critério do pesquisador usar, ou não, esse sinal.

As citações literais, quando não iniciadas no princípio do texto original devem ser precedidas de reticências. Caso não seja concluída com o original, as reticências são colocadas ao final. Ocorre, também, a retirada de fragmentos do texto original, seja em razão da extensão do mesmo, seja pela ausência de pertinência do trecho retirado. Neste caso, as reticências ficarão entre colchetes tantas vezes quantas forem as supressões e sempre na posição do fragmento que foi retirado.

Suponha o seguinte trecho que constitui parcela do discurso de Sócrates, quando de sua defesa frente

¹ In dicionário eletrônico Aurélio Versão 2.0 for Windows.

² (op. cit.)

aos juizes de Atenas:

Ao retirar-me, ia concluindo de mim para comigo: “Mais sábio do que esse homem eu sou; é bem provável que nenhum de nós saiba nada de bom, mas ele supõe saber alguma coisa e não sabe, enquanto eu, se não sei, tampouco suponho saber. Parece que sou um nadinha mais sábio que ele exatamente em não supor que saiba o que não sei.” Daí fui ter com outro, um dos que passam por ainda mais sábio e tive a mesmíssima impressão; também ali me tornei odiado dele e de muitos outros. (Os Pensadores, 1996, p. 33)

A citação acima pode ser apresentada com a retirada de trechos na forma que segue:

“... ia concluindo de mim para comigo: ‘Mais sábio do que esse homem eu sou [...] exatamente em não supor que saiba o que não sei’ [...] ali me tornei odiado dele...”

Assim é que se apresenta a idéia suprimindo os elementos desnecessários sem prejuízo do conteúdo que se quer destacar. Mas há que se ter muito zelo para não se terminar impondo ao autor pensamentos que ele não apresentou.

Nas paráfrases ocorre a transcrição do pensamento do autor, sem recorrência ao texto original, e com suas próprias palavras. Havendo necessidade de indicação do texto original, é conveniente o uso da expressão **cf.** que significa confronte, compare e/ou confira e que deve ser colocado entre parênteses seguido do nome do autor e ano de publicação. Naturalmente deve estar presente, no rol de referências bibliográficas, a indicação da obra com todo o rigor das referências.

Para as normas jurídicas tanto se pode fazer citação literal quanto paráfrase. No primeiro caso, deve-se preceder a citação da expressão *in verbis* (nestas palavras; textualmente). Para o segundo, deve-se apresentar a referência à norma jurídica. Análogo procedimento se verifica em relação às citações de decisões judiciais.

As citações com menos de três linhas cheias (denominadas citações curtas) deverão estar contidas no texto, entre aspas, acompanhada de sua entrada. Para citações maiores, com três linhas cheias ou mais, (denominadas citações longas), deve-se destacar em parágrafo distinto, sem aspas, com 4 cm da margem lateral esquerda, parágrafo justificado, em fonte times New Roman 11 ou 10. (Ver exemplos ao longo dessa apostila).

2.2 – Entradas

As entradas das referências nas citações podem ser feitas de, pelo menos, três formas. Vejamos:

1. Autor e referência antes da citação:

Ferreira (1996, p. 115), afirma que o estilo é a “Maneira de escrever correta e elegante; linguagem aprimorada, caracterizada pelo emprego de expressões e fórmulas próprias de uma classe, profissão, ou grupo”

2. Autor e referência pós-citação:

Acerca do estilo afirma-se que é a “Maneira de escrever correta e elegante; linguagem aprimorada, caracterizada pelo emprego de expressões e fórmulas próprias de uma classe, profissão, ou grupo” (FERREIRA, 1996, p. 115)

3. Autor antes e referência pós-citação:

Ferreira nos diz que o estilo é a “Maneira de escrever correta e elegante; linguagem aprimorada, caracterizada pelo emprego de expressões e fórmulas próprias de uma classe, profissão, ou grupo” (1996, p. 115).

Nota: quando o nome do autor (lembre de indicar apenas o último nome) é colocado entre parênteses é grafado totalmente em maiúsculas. Quando não, em maiúsculas e minúsculas.

Quando uma mesma obra é referenciada mais de uma vez no texto científico pode-se lançar mão de algumas expressões latinas (*loc. cit.*, *id.*, *ibid.*, *op. cit.*, *passim*, *cf.*, *et. seq.*) que indicam essa repetição. Ao final dessa apostila você encontrará um rol desses vocábulos que devem ser apresentados apenas em notas de rodapé (com exceção ao *apud* que pode ser apresentado no texto).

3 – Notas de Rodapé

Embora estejam em crescente desuso as notas de rodapé, na monografia jurídica, estas ainda apresentam uma importância vital para o ordenamento e estruturação de idéias no momento da escrita. Para Alvarenga e Rosa existem dois tipos de notas de rodapé, em razão de sua função no texto: “...notas explicativas e notas bibliográficas, cada uma atendendo finalidades diferentes, conforme a

delimitação de seus nomes.” (1999, p. 78)

O primeiro tipo constitui aquela que se destina a explicação, como o próprio nome sugere, de termo, fenômeno, situação que se apresenta no texto mas que não constitui, necessariamente, objeto de estudo deste.

Para o segundo, faz-se referência, ao pé da página, da bibliografia que fundamentou a análise, a argumentação.

Em qualquer dos dois casos, cada nota terá um número de chamada sequenciado e único (não deve haver duas notas com o mesmo número num mesmo texto), e será apresentada ao pé da página, precedida de linha divisória e com a letra destacada em tamanho (Arial 10, por exemplo), que deverá ser menor que a utilizada no texto principal.

Não há regras específicas para o tamanho nem para a quantidade das notas de rodapé, mas o bom senso e o costume sugerem serem pequenas e em quantidade mínima a fim de não truncar o texto nem tornar complexa a leitura deste.

4. Elementos Complementares da Monografia

4.1. Referências bibliográficas

São em grande número as regras de referências bibliográficas destinadas à apresentação de fontes de dados e informações em trabalhos de natureza técnica e científica. Aqui são apresentadas as normas mais importantes, no âmbito deste trabalho, mas não devemos prescindir da consulta a outras obras de referência (veja algumas na bibliografia). Outra imprescindível fonte de informação é a Norma 6023 da ABNT.

Uma questão relevante diz respeito ao próprio conceito do que sejam referências bibliográficas, bibliografia e bibliografia consultada. A primeira, se refere a todas as obras consultadas e citadas na elaboração do trabalho científico; a segunda, a todas as obras conhecidas que versem sobre determinado tema; finalmente, a terceira, faz alusão a todas as obras consultadas mas, não necessariamente, referenciadas no texto.

A referência pode estar contida em nota de rodapé, no fim de texto (sendo essa a preferida para monografias, TCCs e outros) ou de capítulo, em lista de referências ou antecedendo resumos, resenhas, fichamentos, esquemas e resenhas.

Para melhor compreensão da forma correta de referenciação bibliográfica, dividimo-la em grupos, a saber:

4.1.1. Monografias³

4.1.1.1. Consideradas no todo:

ÚLTIMO NOME, Nome. **Título: subtítulo da obra.** Edição, impressão. Cidade: editora, data de publicação.

Observe que o último nome é grifado em caixa alta, seguido de vírgula, do nome e de ponto. O título é grifado em negrito. O alinhamento deve ser à esquerda.

Nem todas as obras apresentam a edição ou outras informações. Nos casos em que tais dados tipográficos não constem da obra, ocorre sua simples supressão.

Vejamos alguns exemplos:

4.1.1.1.1. Com apenas um autor:

ALVES, Rubens. **Filosofia da Ciência.** São Paulo: Ars Poetica, 1996.

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia.** 7 ed., 2 imp. São Paulo: Ática, 2000.

FOUREZ, Gérard. **A Construção das Ciências: Introdução à filosofia e à ética das ciências.**

Tradução de Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1995.

³ livros, folhetos, teses, dissertações, manual, guia, catálogo, enciclopédia, dicionário, etc.

4.1.1.1.2. Para dois autores:

KLEIMAN, Angela B.; MORAES, Silvia E. **Leitura e Interdisciplinaridade**. Campinas: Mercado das Letras, 1999.

4.1.1.1.3. Para três autores:

CORDI, Cassiano; SANTOS, Antônio Raimundo dos; BÓRIO, Elizabeth Maia. **Para Filosofar**. 4 ed. São Paulo: Scipione, 2000.⁴

4.1.1.1.4. Para mais de três autores:

CORDI, Cassiano, et al. **Para Filosofar**. 4 ed. São Paulo: Scipione, 2000.

Observe que na referência a mais de três autores figura apenas o nome do primeiro, sendo feita alusão aos demais pela expressão et al que significa “e outros”. Para títulos e subtítulos os primeiros devem ser separados dos segundos por dois pontos. Obras com dois ou três autores terão esses nomes separados com ponto e vírgula, seguido de espaço.

4.1.1.1.5 Nomes que contêm forma de parentesco (como Filho, Júnior, Neto, Sobrinho, etc.) são referidas como parte do sobrenome:

BASTOS FILHO, Jenner B. **O que é uma Teoria Científica? Uma breve provocação sobre um tema complexo**. 2 ed. Maceió: EDUFAL, 1998.

4.1.1.1.6. Obras que possuem apenas um autor em destaque são referenciadas com o nome desse seguido de Coord. (Coordenador) ou Org. (Organizador) etc. sempre entre parênteses:

GRINSPUN, Mírian P. S. Zippin (org.). **Educação Tecnológica: desafios e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1999.

4.1.1.1.7. Teses, Dissertações, Monografias, TCC:

ROCHA, Paulo Felisberto da. **A Interdisciplinaridade e a Química na Escola Agrotécnica Federal de Satuba**. 1997. 115 f. Dissertação (Mestrado em Educação – Educação Tecnológica) – Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Rio de Janeiro.

Em trabalhos de conclusão de curso a impressão ocorre apenas no anverso da página. Por essa razão fazemos referência ao número de folhas (115 f, no exemplo)

Cumpra, ainda, salientar os seguintes aspectos:

- a. Santos (2000, p. 11) destaca que “quando da citação de nomes espanhóis, a entrada será pelo penúltimo sobrenome”. Assim para Juan E. Diaz Bordenave teremos DIAZ BORDENAVE, Juan E. e não BORDENAVE, Juan E. Diaz.
- b. Eventualmente alguns dados tipográficos, que não devem ser suprimidos, não estão a disposição devendo ser feita referência a essa ausência. Para essa situação veja o quadro abaixo:

Situação	Símbolo	Significado
Local da publicação ignorado	[s.l.]	Sine locus
Editora ignorada	[s.n.]	Sine nomine
Data ignorada	[s.d.]	
Ignorados os três anteriores	[s.n.t.]	

⁴ Esta referência foi adaptada para adequar-se ao exemplo. Esta obra, na verdade, é escrita por onze autores.

c. A norma 6023 da ABNT especifica que não se deve deixar nenhuma referência sem data. Para suprir essa ausência deve-se lançar mão do artifício da aproximação. Vejamos os casos:

Caso	Exemplo
Um ano ou outro	[1997 ou 1998]
Data provável	[1999?]
Data certa, mas não indicada	[1999]
Intervalos de tempo – use menores de 20 anos	[entre 1964 e 1975]
Data aproximada	[ca. 1999]
Década certa	[199-]
Década provável	[199-?]
Século certo	[19--]
Século presumível	[19--?]

Nota: observe que como não existe a informação sobre a data de publicação na obra, coloca-se a aproximação entre colchetes, significando que a indicação é de sua autoria.

4.1.1.2. Consideradas em parte:

ÚLTIMO NOME, Nome. **Título: subtítulo.** Referência completa da Monografia no todo, de acordo com item anterior.

4.1.1.2.1. Parte de obra – referência a um dado autor dentro da obra organizada ou coordenada por outro autor.

RODRIGUES, Anna Maria Moog. **Por uma Filosofia da Tecnologia.** In: GRINSPUN, Mirian P. S. Zippin (org.). **Educação Tecnológica: desafios e perspectivas.** São Paulo: Cortez, 1999. p. 75 - 129

4.1.1.2.2. Verbetes em dicionário/enciclopédia.

FILOSOFIA. In: MINIDICIONÁRIO Aurélio da Língua Portuguesa. 3 ed. rev. amp. 9 imp. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. p. 252.

4.1.2. Publicações Seriadas ou Periódicas⁵

4.1.2.1 Consideradas no todo:

TÍTULO DO PERIÓDICO. Local: Editor, data (ano do primeiro volume e do último caso a publicação não continue sendo editada), Periodicidade.

EDUCAÇÃO. São Paulo: Segmento, 1974- . Mensal.

Nota: o ano seguido de hífen e espaço, indica que a publicação ainda vigora.

4.1.2.2. Consideradas em parte:

TÍTULO DA COLEÇÃO. Título do Fascículo. Local: Editor, volume (ano), número, data, número total de páginas.

EDUCAÇÃO. Gente Culta e Mal-Educada. São Paulo: Segmento, ano 27, n. 239, mar. 2001, 74 p.

⁵ Coleção, revista, série, jornal, caderno, etc.

4.1.2.3. Artigos:

4.1.2.3.1. em revistas:

AUTOR DO ARTIGO. Título do Artigo. **Nome do Periódico**, local da publicação, volume, número, página inicial-final do artigo, mês. Ano.

RAINHO, João Marcos. Com licença, por favor, obrigado. **Educação**, São Paulo, ano 27, n. 239, p. 42-50, mar. 2001.

4.1.2.3.2. em jornais:

AUTOR. Título do Artigo **Título do Jornal**, local, data (na forma dd de mm de aaaa), descrição física.

VILANOVA, Roberto. Alagoas é o terceiro maior investidor da Chesf: Metade das ações da empresa está em poder de três Estados e de prefeituras ribeirinhas. **Gazeta de Alagoas**, Maceió, 15 de abril de 2001. Economia, Caderno A, p. 21.

4.1.3. Documentos Jurídicos.

4.1.3.1. Legislação⁶

JURISDIÇÃO. Título (apresentada a especificação da legislação, seu número e data). Ementa. dados da publicação.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei N.º 9.034, de 3 de maio de 1995. Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas. **Informativo Consulex**, Brasília, DF, n. 19, p. 552, maio de 1995.

4.1.3.2. Jurisprudência⁷

JURISDIÇÃO. Órgão Judiciário Competente. Título (natureza da decisão ou ementa). Número. Partes envolvidas. Relator: (nome do relator), local, data e dados da publicação.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula n.º 194. É competente o Ministro do Trabalho para a especificação das atividades insalubres. In: PAIXÃO, Floriceno. **CLT em perguntas e respostas**. Porto Alegre: Síntese, 1998. p. 643.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão n.º 163.712-9-PA. Servidor público. Redistribuição para a Assembléia Legislativa. Revogação do ato que promovera o enquadramento. Direito adquirido. Reconhecimento pelo acórdão recorrido. Alegada contrariedade ao princípio constitucional da exigência do concurso público para ingresso em carreira. Súmula n.º 473. Recorrente: Estado do Pará. Recorrido: Francisco de Assis de Castro Barbosa. Relator: Min. Ilmar Galvão. Brasília, 10 de maio de 1996. **Boletim de Direito Administrativo**, São Paulo, Nova Dimensão Jurídica, n. 7, p. 491-494, jul. 1997.

⁶ Para a ABNT, são: Constituição, ementas constitucionais e outros textos legais infraconstitucionais (lei complementar e ordinária, medida provisória, decreto em todas as suas formas, resolução do Senado Federal) e normas emanadas das entidades públicas e privadas (ato normativo, portaria, resolução, ordem de serviço, instrução normativa, comunicado, aviso, circular, decisão administrativa, entre outros)

⁷ Para a ABNT, são: súmulas, enunciados, acórdãos, sentenças, e demais decisões judiciais.

4.1.3.3. Doutrina

Seguem às normas vigentes para referências de monografias, publicação periódica, documento de evento, no todo ou em parte e nas diversas formas de meio.

MUKAI, Toshio. Os Tribunais de Contas no Brasil e a coisa julgada. **Boletim de Direito Administrativo**, São Paulo, n. 7, p. 457-459, jul. 1997.

4.1.4. Notas Finais

Até o presente temos apresentado referências bibliográficas em meio impresso do tipo livro, revista, jornal, etc. Com o avanço da tecnologia outros meios tornaram-se mais profícuos que esses entretanto, a norma 6023 da ABNT, em sua versão de 1989, não contemplava. Com a revisão da aludida norma essa ausência foi resolvida.

O que se pode verificar, no entanto, é que os elementos essenciais que devem ser referidos continuam os mesmos independente do meio. O que se altera, naturalmente, são os dados da publicação. Vejamos os exemplos:

BRASIL. Lei N.º 8.245, de 10 de outubro de 1991. Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos. **Leis Atualizadas: informação prática e descomplicada**. Rio de Janeiro: Revic [s.d.]. 1 CD-ROM.

ALTMANN, Helena. A Constituição da Sexualidade na Escola: Sexualidade na Escola. In: **Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino**, 10., 2000, Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: [s.n.], 2000. 1 CDL

Note que os elementos essenciais mantêm-se os mesmos havendo no entanto mudança no tocante ao meio de publicação, nesses casos, em CD. O número que antecede à expressão CD-ROM diz respeito ao número de unidades.

Outra forma atualmente corrente é a busca de informações *on line*. Nestes casos é fundamental apresentar o endereço eletrônico (que deve ser referenciado entre os sinais < >), precedido pela expressão “Disponível em:” e da data de acesso ao documento, precedida da expressão “Acesso em:”. Vejamos:

ASSIS, Machado de. A Mão e a Luva. In: **Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.bibvirt.futuro.usp.br/>>. Acesso em: 17 de abril de 2001.

Como dissemos no princípio desta parte, a consulta a outras obras de referência é fundamental, principalmente a Norma NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. O endereço eletrônico é: www.abnt.org.br.

5 - Diagramação

5.1 – Reproduções:

As citações muito longas, dedução e demonstrações auxiliares, listagem de programas, estatísticas e ilustrações devem ser colocadas anexas.

5.2 - Forma para a editoração e impressão:

O espaço entre o corpo do texto e a borda esquerda do papel é particularmente importante, pois, deve-se prever a encadernação.

As bordas devem ser de 3,0 cm, na margem superior e esquerda e 2,0 cm, nas margens inferior e direita. Para início de parágrafo, afasta-se o texto em 2,0 cm, da margem esquerda.

Note-se que os valores assinalados nos parágrafos anteriores são médios e podem ser ligeiramente modificados.

A fonte sugerida é Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas e espaçamento 6,0 pts. antes de linha.

5.3 – Numeração de Páginas

A Numeração que geralmente se adota como norma é a seguinte:

1. na fase pré-textual, as páginas são contadas a partir da folha de rosto, mas não são numeradas; a capa e a folha de aprovação não são contadas nem numeradas;
2. na fase textual a numeração é arábica, no canto superior direito da página, sequencializada à contagem da fase pré-textual. (não se coloca 0 antecedendo o número da página – sendo, por exemplo, 8 e não 08). O último algarismo deverá estar a 2,0 cm da borda superior e direita;
3. na fase pós-textual, se numeram as páginas sequencialmente ao texto; todos os documentos devem ser precedidos da expressão ANEXO, seguidos por letras maiúsculas consecutivas, travessão e seus respectivos títulos.

A numeração de fórmulas, gráficos, tabelas, etc., devem ser feitas consecutivamente em algarismos arábicos, precedidos da expressão **Figura** na parte inferior do elemento gráfico.

ANEXO V
PARECER CONCLUSIVO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE TITULAR POR
DEFESA DE TESE INÉDITA.

Eu, *Nome do avaliador*, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Instituto Federal de Nome do Instituto - Sigla*, SIAPE Nº *Número da Matrícula*, tendo feito parte da banca de defesa de Tese Inédita, na qualidade de avaliador/a, com o fito de promoção à Classe Titular, do/a professor/a Dr/a. *Nome Completo do/a Postulante*, cheguei à conclusão que o/a postulante, de acordo com a Resolução Nº 09/CS/IFAL-2015, homologada pela Resolução Nº 13/CS/IFAL-2015 e com as normas de defesa de Tese Inédita [PROVISÓRIAS]/CPPD-IFAL e, ainda, com base na documentação apresentada no processo Nº *Número do Processo*, a qual recebi por meio digital em PDF e, de acordo com o que avaleiei, atribui à Tese a seguinte menção:

() Aprovada.

() Aprovada com Restrições.

() Reprovada.

Justificativa para aprovação com restrições: (caso a menção seja “Aprovada”, favor apagar essa parte – caso não, favor apagar essa observação) descrição das alterações e modificações a serem, necessariamente, feitas (é obrigatória a indicação da folha onde se encontra o item a ser alterado):

Local, ___ de _____ de 2024.

Assinatura (sougov.br): _____

CPF: